

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 124, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e onze, com início às dezenove horas e sete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Marcos Aurélio Kologeski Souza, Lilian Schwalm Kruger, Paulo Nei August, Evandro Robe, Moacir Uhlein, Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke e Alexandro Kologeski. Logo o Presidente solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Kruger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 123, da Sessão Ordinária realizada em cinco de julho de dois mil e onze. Logo após colocou em discussão e votação a Ata, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite para Conferência Municipal de Saúde (protocolo nº 3.525/2011); Ofício nº 2391/11/RSGOV/PO da Caixa Econômica Federal de Sertão Santana (protocolo nº 3.526/2011); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.528/2011); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.529/2011); Convite do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (protocolo nº 3.530/2011); Ofício Circular nº 058/CAM/2011 da Comissão de Assuntos Municipais (protocolo nº 3.531/2011); OF. GP. Nº 220/2011 e projeto de Lei nº 1.234 (protocolo nº 3.542/2011); Pedido de Providências nº 177/2011 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 3.524/2011); Pedido de Providências nº 178/2011 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 3.524/2011); Pedido de Providências nº 179/2011 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 3.524/2011); Pedido de Providências nº 180/2011 da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 3.524/2011); Indicação do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 3.523/2011); Indicação do Vereador Delmar Guscke (protocolo nº 3.532/2011); Indicação do Vereador Delmar Guscke (protocolo nº 3.533/2011). Encerrado o pequeno expediente o presidente Roberson Jean Cardoso passou a presidência ao Vice-Presidente, o Vereador Alexandro Kologeski. O Presidente Alexandro Kologeski então passou a palavra ao Vereador Roberson Jean Cardoso, inscrito no grande expediente, que de pronto falou de sua indicação, frisando que em semana anterior foi procurado para ir á Porto Alegre fazer doação de sangue a um sertanense, falando da dificuldade encontrada pelos bancos de sangue pela falta do mesmo, frisando o lema constante nas folhas oficiais do município, que diz: doe órgãos, doe sangue: salve vidas, complementando que

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

a criação do programa poderá ser até mesmo para orientar ou estimular a consciência para a doação de sangue, que não custa, pensando que trabalhar um programa que fomentasse a doação, até mesmo já criando um banco, um saldo de doadores de Sertão, frisando que o sangue é uma necessidade em todo o Estado, em todas as localidades, frisando da importância de conscientizar a população. O Vereador Marcos Souza somou que é doador, mas doa no máximo três vezes por ano devido ao deslocamento e, se houvesse um programa, poderia se organizar e doar mais vezes, frisando que homem pode doar de dois em dois meses, sendo o programa de muita valia não somente aos sertanenses, acreditando que todos já passaram pelo caos que é a correria atrás de sangue quando alguém da família precisa e, no banco de sangue eles tem informação dos doadores de Sertão Santana. O vereador Roberson Cardoso enfatizou não saber como funciona a sistemática dos hemocentros, mas daqui a pouco eles têm a informação do número de doações de Sertão Santana. O Vereador comentou que na última doação convidaram doze pessoas e foram apenas oito. Falou ainda da importância da doação de medula, que é doado apenas cinco ml de sangue para ficar no banco de dados dos hospitais, salientando ser cadastrado no banco do Hospital de Clínicas, sendo coisas pequenas que se pode fazer e pode fazer a diferença de salvar inúmeras pessoas. O Vereador Marcos Souza frisou a importância de publicar em jornais, pois quem doa já ganha exame para verificar se pode doar e já sai com resultado que pode prevenir futuras doenças. O Vereador Roberson Cardoso somou que sempre é feito exame preliminar para verificar a possibilidade do sangue ir à doação e, do contrário é feita a informação ao doador, concluindo que fica a proposta, que não fique somente no lema do Município. O Presidente Alexandro Kologeski então parabenizou a iniciativa da sra. Dulce e da professora Rosiane em trazer os alunos do EJA na Câmara, bem como os alunos que se interessaram em vir, frisando que todos são passageiros na política, sendo importante que os jovens comecem a gostar da política em virtude da renovação, salientando que tudo está vinculado à política, tanto o progresso como o atraso. Em seguida passou a presidência ao vereador Roberson Cardoso. De posse da palavra, o Presidente Roberson Cardoso informou que irá suspender a Sessão por vinte minutos, devido à presença da diretora de Educação, a sra. Dulce, da professora Rosiane e dos alunos do EJA, para que possam conversar com os visitantes, suspendendo a sessão às dezenove horas e quarenta minutos. Às vinte horas e vinte minutos o presidente reabriu a sessão, verificando não ter inscritos nas comunicações, passando à leitura e votação da Ordem do Dia:

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 1.231, de 30 de junho de 2011 (protocolo nº 3.511/2011), institui e regulamenta o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Sertão Santana e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; em discussão o Projeto de Lei nº 1.232, de 30 de junho de 2011 (protocolo nº 3.512/2011), cria cargo no quadro de cargos de provimento efetivo. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; em discussão o Projeto de Lei nº 1.233, de 4 de julho de 2011 (protocolo nº 3.517/2011), cria o programa municipal de recuperação da fertilidade do solo e incentivo a produção agrícola no Município de Sertão Santana, e dá outras providências. O Vereador Marcos Souza frisou que o projeto é importante ao Município e grande passo dado pelo Executivo, que é o incentivo da recuperação de fertilidade do solo, uma vez que estamos enfrentando crise no setor agrícola, e, este passo de ajudar o agricultor vem em hora especial, sendo um ano que o agricultor estará com dificuldade financeira, pedindo ao Vereador Alexandro que falasse a respeito, para os visitantes transmitirem aos amigos e vizinhos. O Vereador Alexandro somou que está se passando por ano crise financeira e social e, sabe-se que não conseguirão ajudar cem por cento. A prefeitura vai doar o calcário integral ao agricultor e o agricultor terá que apresentar a análise do solo pra comprovar a necessidade de uso de calcário e pagar o frete. O vereador enfatizou que a tonelada de calcário deve custar setenta e cinco reais e virá entre trinta e trinta e cinco reais para o produtor, pedindo a divulgação e que mandem a análise para a secretaria, para colocar em andamento este trabalho. Hoje será votado e o próximo passo será a licitação do calcário. O Vereador Evandro Robe enfatizou ser grande iniciativa do Executivo e como o Vereador Alex falou em reunião anterior que os Vereadores já eram pra se mobilizar e avisar os agricultores, já está fazendo este trabalho, encontrando bastante satisfação pelos agricultores. O Vereador Marcos Souza somou não ser do partido do Prefeito, mas sendo bom pra comunidade, não se pode olhar bandeira de partido, mas pelo bem da população. Em votação, o projeto de lei nº 1.233 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou a inscrição do Vereador Delmar Guscke nas explicações pessoais, que prestou homenagem a uma pessoa de grande mérito, acompanhando seu trabalho há anos, que é a secretária da Educação Dulce Maria Woiczkowski, que em torno de onze anos é secretaria de educação e praticamente tudo que foi criado passou por suas mãos, inclusive o EJA, tendo méritos, não somente pelos trabalhos prestados dentro dos colégios, mas organizar praticamente todas as festividades municipais, sendo uma pessoa que se destaca bastante, nunca

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

dizendo estar cansada. O Vereador então passou gráfico do número de alunos no Município, sendo que no ano de mil novecentos e noventa e dois tinham quatrocentos e quarenta e seis alunos, em mil novecentos e noventa e três tinha quatrocentos e sessenta e nove alunos, em mil novecentos e noventa e quatro tinha quatrocentos e noventa alunos, em mil novecentos e noventa e cinco tinha quinhentos e dois alunos, em mil novecentos e noventa e seis tinha quinhentos e cinco alunos, em mil novecentos e noventa e sete tinha quatrocentos e noventa e sete alunos, em mil novecentos e noventa e oito tinha quinhentos e quinze alunos, em mil novecentos e noventa e nove tinha quinhentos e quarenta e quatro alunos, em dois mil tinha quatrocentos e quarenta e seis alunos, em dois mil e um tinha seiscentos e vinte e cinco alunos, em dois mil e dois tinha seiscentos e vinte e seis alunos, em dois mil e três tinha seiscentos e trinta alunos, em dois mil e quatro tinha seiscentos e sessenta e seis, em dois mil e cinco tinha seiscentos e trinta e quatro alunos, em dois mil e seis tinha seiscentos e noventa e sete alunos, no ano de dois mil e sete tinham seiscentos e cinquenta e oito alunos, em dois mil e oito tinham seiscentos e oitenta e um alunos, no ano de dois mil e nove tinham setecentos e quatorze alunos, no ano de dois mil e dez tinham seiscentos e noventa e três alunos e no ano de dois mil e onze tem setecentos e setenta e três alunos que estão em quatro colégios polo do município, sendo diariamente transportados pela Prefeitura, agradecendo também o prefeito pelo trabalho, como também pelos ônibus novos que estão sendo adquiridos. Na rede estadual temos em torno de quinhentos e cinquenta alunos que são cuidados pela secretaria e pela Prefeitura, dando auxílio a aproximadamente duzentos alunos que estão fazendo faculdade, parabenizando a Dulce pelo seu trabalho, coragem e esforço, estando sempre elaborando projetos. Frisou também o trabalho realizado para trazerem verba federal para creche, em torno de seiscentos e quarenta e poucos mil que foram assinar junto à Presidente Dilma e de contrapartida a prefeitura adquiriu um terreno em frente à sua sede no valor de quatrocentos e cinquenta e seis mil, sendo mais um trabalho e reformas que aconteceram na escola Rui Ramos e outros colégios, parabenizando pelo trabalho junto à comunidade e pensando no bem de todos. Logo o Presidente informou que a Câmara é composta por nove vereadores, tendo no seu quadro as servidoras efetivas Luciane Heidrich e Clivia, a servidora cedida Luciana Ruszkovski e o assessor Jurídico Dr. Eduardo Guimarães. Em seguida o Presidente informou que a Câmara entra em recesso do dia dezoito de julho à trinta e um de julho, retornando com a próxima sessão no dia dois de agosto. Nada mais havendo a tratar,

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

às vinte horas e trinta e sete minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!